



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01-07-2016

Jornal *Paraná do Rio*

Página 11A

Edição 2426

*[Assinatura]*  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2523/16

Data 30/06/16

**Súmula.** Concede licença remunerada a servidora efetiva para concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, para o cargo de vereador, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO O DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DA SENHORA ANTONIO DE JESUS, E O CONTIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990.

## DECRETA

**Art. 1º-** Fica concedida licença remunerada ao servidor efetivo, senhor Antonio de Jesus ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde 40 horas, admitido em 05/02/07, portador do CI/RG nº 8.633.794-0 SSP PR e CPF Nº 039.134.869-84, lotado na Secretaria de Saúde para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito de 02 de outubro de 2016.

**Art. 2º-** A licença a que se refere o art. 1º é a partir de 30 de junho de 2016, até 12 de outubro de 2016.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de junho de 2016.

*[Assinatura]*  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal